

CURSO DE FORMAÇÃO DE JUIZE DE CANTO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Edital nº 001/2017

Rio de Janeiro, em 07 de agosto de 2017

O presidente do Grupo CPC-RJ, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para aluno do Curso de Formação de juiz de curió de canto praia grande clássico, o qual reger-se-á pelas disposições contidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1- O curso será regido por este Edital, avisos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do Grupo CPC-RJ através de sua diretoria de canto;
- 1.2- Os candidatos às vagas, deverão comparecer, para esclarecimentos, avaliação e seleção, no dia 26 de agosto de 2017, as 13 horas, na Rua São Cristóvão nº 850, no bairro de São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro-RJ;
- 1.3- A avaliação e seleção, destina-se ao preenchimento das vagas, para compor a primeira turma do curso de formação de juizes de curió de canto praia grande clássico do estado do Rio de Janeiro;
- 1.4- O curso tem por objetivo a formação, capacitação e certificação dos participantes para atuarem como juiz de curió de canto praia grande clássico;
- 1.5- O curso será composto de aulas teóricas e práticas, ministradas, de agosto a dezembro de 2017, sempre na véspera e no dia das etapas do torneio estadual 2017 de canto praia grande clássico;
- 1.6- A aprovação no curso, será atingida com a pontuação mínima de 70% dos 100% dos pontos das avaliações aplicadas, através de provas dos tipos, práticas e/ou discursivas e/ou orais, aplicadas no decorrer do curso mais a assiduidade nas aulas que não deverá ser menor que 80% do total;
- 1.7- A conclusão do curso não obriga a entidade promotora a incluir o nome do concluinte em seu quadro de juizes, mas, de acordo com a necessidade e decisão da diretoria, poderão ser aproveitados.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão 20 vagas ofertadas neste curso, que deverão ser preenchidas pelos candidatos que apresentarem o conhecimento mínimo necessário sobre o canto praia grande clássico, avaliados durante o processo de seleção, com precedência para os associados do Grupo CPC-RJ, que estejam em dia com suas obrigações associativa.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão abertas no dia 26 de agosto, logo após os esclarecimentos que serão passados (verificar item 1.2);
- 3.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou extemporânea.
- 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, mais os avisos e comunicados, que serão expostos no dia 26 de agosto, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que realmente está interessado e de acordo com todos os requisitos exigidos para participação no curso.
- 3.5. Uma vez preenchida a ficha de inscrição, o candidato passará a aluno e assume o compromisso de quitar sua taxa de contribuição, mesmo que, posteriormente, venha solicitar o cancelamento.
- 3.6. É de inteira responsabilidade do aluno inscrito o acompanhamento, no site, da divulgação das informações referentes ao curso;

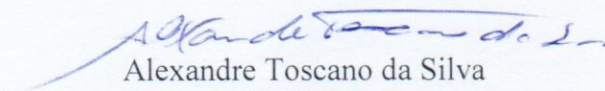
4. DAS TAXAS

- 4.1 O custo operacional para a realização do curso terá subsídio desta associação e participação do aluno com pagamento de taxa fixada conforme tabela abaixo:

TIPO DE CANDIDATO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
ASSOCIADO	R\$ 250,00
NÃO ASSOCIADO	R\$ 400,00

5. DO INÍCIO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

- 5.1. O curso terá início, no dia 26 de agosto de 2017, logo após o fechamento das inscrições;
- 5.2. Está prevista uma carga horária total de 64 horas entre teorias e práticas referentes ao julgamento do canto praia grande clássico.


Alexandre Toscano da Silva
Presidente